



| | | |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CIB-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Resolução Nº 44, de 14 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Marajó II Nº 12, de 29 de janeiro de 2018, que aprova a implantação da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF com saúde Bucal – Modalidade I – SM-MI, no município de Melgaço/Pá.

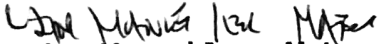
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 29, de 21 de dezembro de 2017, que aprova implantação da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF com saúde Bucal – Modalidade I – SM-MI, no município de Melgaço/Pá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



| | | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Resolução Nº 44, de 14 de Junho de 2018.

ANEXO I

| CRS | MUNICÍPIO | POP. GERAL | NEC | ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF) | | | | ESF FLUVIAL CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE | TOTAL GERAL NÚMERO | % COBERTURA |
|-----|-----------|------------|-----|-------------------------------------------------|-------------|----------|-------------|-------------------------------------------|--------------------|-------------|
| | | | | EXISTENTE | % COBERTURA | EXPANSÃO | IMPLANTAÇÃO | | | |
| 8º | MELGAÇO | 25.374 | 13 | 07 | 53,84 % | - | - | 01 | 08 | 61,53% |

Obs: ESFF Melgaço

ANEXO II

I- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL COM SAÚDE BUCAL
INE:0001633864.
CNES: 9348220
COMUNIDADES 06 ; 14.000 PESSOAS

II- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

| | |
|----|------------------------|
| 01 | MEDICO GENERALISTA |
| 01 | ENFERMEIRO |
| 01 | TECNICO EM ENFERMAGEM |
| 01 | CIRURGIAO DENTISTA |
| 01 | TECNICO EM SAUDE BUCAL |

III - NÚMERO DE PROFISSIONAIS ACRESCIDOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA ESFR PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL

| UF | MUNICÍPIO | ESFR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | MICROSCOPISTA | AUX. OU TÉC EM ENFERMAGEM | AUX. OU TECNICO EM SAÚDE BUCAL | PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR |
|----|-----------|------|-----------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| PA | MELGAÇO | 01 | - | 02 | 01 | - | - |